



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## LEI Nº 1.226/2014

Autoriza a inclusão de Ação em Programa do PPA e a abertura de Crédito Especial, em favor do Departamento Municipal de Educação, para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a inclusão da Ação 1.056 no Plano Plurianual, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes, conforme o artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.213, de 30 de dezembro de 2013 - PPA 2014 a 2017, com a descrição abaixo especificada:

PROGRAMA	: 0003	JUNTOS PELA EDUCAÇÃO			
AÇÃO	: 1.056	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS			
UNIDADE EXECUTORA	: 020703	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
PROJ./ATIV./OP. ESPEC.	: PROJETO				
META FÍSICA	: 2014: 472	2015:	2016:	2017:	
UNIDADE DE MEDIDA	: MOBILIÁRIO ESCOLAR				
RESULTADO ESPERADO	: MOBILIÁRIO ESCOLAR ADQUIRIDO				
META FINANCEIRA (R\$)	: 2014: 61.900,00	2015:	2016:	2017:	

Art. 2º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais), em favor do Departamento Municipal de Educação, com a seguinte dotação orçamentária:

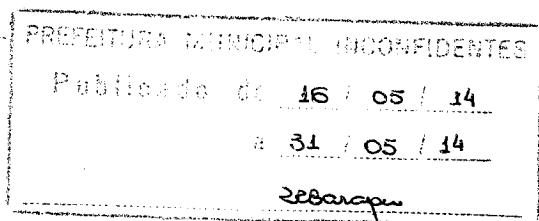
CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
02.07.03.12.361.0003.1.056 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS		
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PARMOB	61.900,00

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07.03.12.368.0004.1.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117	CONVED	61.900,00

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 16 de maio de 2014.



ROSÂNGELA MÁRIA DANTAS  
PREFEITA MUNICIPAL

SANCIONADO

16 / 05 / 14

Rosângela Maria Dantas  
Prefeita Municipal